



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 214/2021

EMENTA: SEJA ESTUDADO E CONCEDIDO AUMENTO NO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO, AOS SERVIDORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E COMISSIONADOS.

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, considerando que a Lei 173/2020 terá sua vigência encerrada em 31/12/2021, INDICAM a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito para que seja concedido aumento no Ticket Alimentação dos Servidores Públicos, bem como, que seja estudado e concedido Ticket Alimentação aos servidores em Designação Temporária e Comissionados, excluindo dos servidores comissionados aqueles que são agentes políticos.

Justificativa

Considerando que somente os servidores efetivos recebem o ticket alimentação de apenas R\$ 260,00, que seja estendido para os demais servidores e concedendo um aumento, tendo em vista a situação de que a tempos seus salários estão estagnados e ainda, o custo de vida da população em geral vem aumentando consideravelmente.

Diante do exposto e para ofertar maior e melhor qualidade de vida aos munícipes de nosso município e regiões vizinhas, inclusive às diversas pessoas que por ali transitam, solicitamos de V. Ex^a o acatamento e realização do que se pede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 15 de dezembro de 2021.

Vereadores Proponentes

THIAGO BERNARDO DE SOUZA

JOSE VALBER CABRAL LISBOA

MATHEUS GARCIA CARVALHO

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com

www.jeronimomonteiro.es.leg.br